



PNAB E ANÁLISE DE DADOS: UMA DISCUSSÃO ACERCA DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENTE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

JACQUELINE VALIM ARAUJO; CLAUDIO BONEL

INTRODUÇÃO: o presente artigo investiga se a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), em seu texto de 21 de setembro de 2017, descreve atribuições relacionadas a análise de dados para o gerente da Estratégia da Saúde da Família (ESF), analisando e identificando artigos que possam descrever essas atribuições. **OBJETIVOS:** identificar as atribuições do gerente da ESF no que tange a análise de dados, segundo a PNAB. **METODOLOGIA:** por se tratar de uma pesquisa qualitativa utilizando-se de um documento oficial, esse artigo caracteriza-se com uma pesquisa documental. **RESULTADOS:** Dos quinze artigos presentes no texto da PNAB, relacionados as atribuições do gerente da ESF, foram encontrados três que descrevem a necessidade do uso da análise de dados com a finalidade de acompanhamento, orientação e monitoramento dos processos de trabalho das equipes, através do uso de estratégias para o alcance das metas de saúde, com planejamento e adequada alimentação dos dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte de todos os profissionais, não somente do gerente. **CONCLUSÃO:** Foi observado que segundo a PNAB, o uso da análise de dados é uma das atribuições do gerente da ESF. Diante disso, questiona-se: no Brasil, diante das diversas realidades regionais é possível pensar em análise de dados com as mesmas condições para todos os gestores e suas equipes? Temos um prontuário eletrônico nacional que sustente análise de dados integrada e de forma assertiva? Os gerentes recebem treinamento para utilização da análise de dados? Essa pesquisa gera questionamentos no que tange a necessidade da utilização da análise de dados pelo gerente da ESF, sendo assim, entendemos que há a necessidade de um aprofundamento nas questões aqui levantadas.

Palavras-chave: Pnab, Atenção básica, Gerente, Análise de dados, Estratégia.